

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2019-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. ARILTON LUIZ DOS SANTOS.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 015/2019-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, o Sr. **ARILTON LUIZ DOS SANTOS**, proprietário do imóvel localizado à Avenida Juscelino Kubistchek, n.º 86, bairro: Centro, no município de Ipixuna do Pará/PA, Telefone: 99242-3601, E-mail: campoverde.ngl@hotmail.com, neste instrumento qualificado como **LOCADOR**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC n.º 147576/2024**, fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a locação de imóvel situado à Avenida Juscelino Kubistchek, n.º 86, bairro: Centro, no município de Ipixuna do Pará/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipixuna do Pará/PA, decorreu da Dispensa de Licitação n.º 067/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **2 (dois) anos**, a partir de **26/01/2025 até 25/01/2027**, com base no art. 62, § 3º, I, da Lei n.º 8.666/1993 c/c o art. 51 da Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 15 de outubro de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496000
0158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.10.15 16:55:16 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
LOCATÁRIO

Documento assinado digitalmente



ARILTON LUIZ DOS SANTOS
Data: 09/10/2024 08:30:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARILTON LUIZ DOS SANTOS
LOCADOR

Testemunhas:

**MICHELLE
BARBOSA DE**

1. **BRITO:67911595291**

Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2024.10.15 16:55:36 -03'00'

**ROSE MARY EPIFANIO
DE
CARVALHO:.....**
2.

Assinado de forma digital
por ROSE MARY EPIFANIO
DE CARVALHO:.....
Dados:.....
.....